



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo N° 002/2022

EMENTA: Aprova as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.- Exercício Financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. José Gerson da Silva, relativas ao exercício financeiro do ano de 2017, deixando de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 24 de Maio de 2022

Mesa da Câmara

Lucas Balbino Torres

Lucas Balbino Torres

-Presidente-

Antônio Barros de Araújo

Antônio Barros de Araújo

-1º Secretário-

Antenor Gomes de Oliveira Filho

- 2º Secretário-

